



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 111/PROGESP/UFFS/2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012 e no Artigo 10 §1º da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR a data de vigência das Progressões por Capacitação Profissional do Servidor Técnico-Administrativo em Educação, Jonicleber Ricardo Mendonça, SIAPE nº 1767155, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração:

Nível de Capacitação		Antiga vigência	Nova vigência	Processo nº
De	Para			
I (hum)	II (dois)	15/06/2011	<b>09/09/2011</b>	23205.002720/2015-01
II (dois)	III (três)	14/01/2013	<b>09/03/2013</b>	
III (três)	IV (quatro)	14/07/2014	<b>09/09/2014</b>	

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2015.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

